

Brasília, 03 de Março de 2026.

Aos Clubes Filiados da ABRC e interessados,

Assunto: Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria para o Evento: Aberto de Rugby em Cadeira de Rodas de João Pessoa.

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR), visando a participação de Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médicos, Colaboradores e Diretoria que participarão do Aberto de Rugby em cadeira de Rodas de João Pessoa, sediada na João Pessoa/PB, no período de 02 a 05 de abril de 2026, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

1º- Convocar Coordenadores, Árbitros, Mesários, Classificadores, Staffs, Médico, Enfermeiras, Colaboradores e Diretoria descritos na tabela abaixo, a integrar a delegação conforme mencionado acima:

NOME	FUNÇÃO	ASSOCIAÇÃO
Jefferson Silva dos Santos	Mesário	ABRC
Marcio do Nascimento Silva	Árbitro Nacional B	ABRC
Gabriela Rodrigues Silva	Mesário	ABRC
Ingyrd Janaina Alves	Staff Técnico	ABRC
Victor Moraes Gonçalves	Profissional de Comunicação - Conteúdo Digital (Remoto)	ABRC
Mariana Tavares de Almeida Franco	Mesário	ABRC
Rodrigo Saraiva Moreno	Coordenador de Arbitragem	ABRC
Caio Mello Moraes	Analista Técnico de Eventos	ABRC
Diogo Lopes da Silva	Árbitro Nacional A	ABRC
José Sueles da Silva	Mesário	ABRC
Lucas Luan Dias Rosa	Mesário	ABRC
José Lucas de Oliveira Silva	Mesário	ABRC
Wellyson da Silva Pereira Santos	Mesário	ABRC
Nathália Carolina da Silva	Árbitro Nacional A	ABRC
João Vitor de Almeida Cavalcanti	Mesário	ABRC
José Higino Oliveira Souza	Presidente	ABRC
Luiz Fernando Sper Cavalli	Vice-presidente Financeiro	ABRC

2º- A equipe deverá estar reunida nas datas mencionadas acima, não sendo possível estar em dias alternados ou em fora do período total do evento;

3º- O participante está ciente que deverá permanecer dentro dos locais estipulados até o término do evento, com penalização caso não siga corretamente as instruções do coordenador do evento;

4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Esta convocação está condicionada à resolução 014 de 11 de agosto de 2016.



Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas
José Higino Oliveira Souza
Presidente